

matrícula
188.204

ficha
01

São Paulo, 27 de maio de 2010

IMÓVEL: O apartamento nº 136, localizado no 13º pavimento do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO NOVO AVELINO**", situado na Avenida Vila Ema, nº 1.595, no 26º **SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, com a área privativa coberta edificada de 63,130m², a área comum coberta edificada de 19,597m², a área comum descoberta de 22,792m², a área total (construída + descoberta) de 105,519m², e a fração ideal no terreno de 0,6656%, tendo o direito ao uso de uma vaga em local individual e indeterminado na garagem coletiva do condomínio, para guarda e estacionamento de veículo de passeio, sujeita ao auxílio obrigatório de manobrista. O terreno que também faz frente para a Rua Manoel Vieira Pinto, constituído de parte dos lotes B e C da Vila Ana, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 4.424,66m².

PROPRIETÁRIA: **PLANO CEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.730.849/0001-22, com sede na Rua Samuel Morse, 74, 13º andar, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-14/M.170.101 feito em 27 de maio de 2010, e instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 16 em 27 de maio de 2010, na referida matrícula nº 170.101 deste Registro de imóveis.

CONTRIBUINTE: 102.099.0014-7 (em área maior).

O SUBSTITUTO, Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-1/M-188.204 em 27 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 471.251 (TRANSPORTE DE HIPOTECA).

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída através do instrumento particular datado de 21 de novembro de 2007, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 e do Decreto-Lei nº 70/1966, registrada sob nº 13 em 1º de abril de 2008 na matrícula nº 170.101 deste Registro de Imóveis, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$7.550.000,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento; tendo como credor, o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, na cidade de São Paulo, SP.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula
188.204

ficha
01
verso

AV-2/M-188.204 em 27 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 471.251 (ABERTURA).

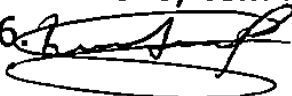
Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 07 de maio de 2010.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-3/M-188.204 em 23 de setembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 480.166 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 28 de julho de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66.

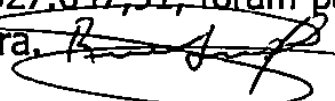


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-4/M.188.204 em 23 de setembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 480.166 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 28 de julho de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária **PLANO CEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.730.849/0001-22, com sede na Rua Samuel Morse, 74, 13º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, SP, representada por **LUIZ AMERICO SANTIAGO**, CPF nº 047.355.258-23; e **FLAVIA RODRIGUES DE MOURA CAMPOS**, CPF nº 282.683.048-12, transmitiu por **VENDA** feita a **ELAINE DE CASSIA DOS SANTOS FELTRIN**, brasileira, secretária, RG nº 19981859-SSP/SP, CPF nº 101.850.328-50, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Ingai, 151, apto 124 B, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$187.582,88**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$27.647,91, foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS da compradora.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-5/M.188.204 em 23 de setembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 480.166 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 28 de julho de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **ELAINE DE CASSIA DOS SANTOS FELTRIN**, separada judicialmente, já qualificada, **ALIENOU**

continua na ficha 02

matrícula

188.204

ficha

02

São Paulo, 27 de maio de 2010

FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de R\$137.657,33, que será paga pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.606,98, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 16 de agosto de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV.6/188.204 - EXISTÊNCIA DA AÇÃO - ********* - Averbado em 03 de setembro de 2021 - Protocolo nº 749.729 de 17/08/2021 - Pela decisão preferida em 24 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito, Dr. Jair de Souza, expedida nos autos da ação de execução de título extrajudicial - despesas condominiais, nº 1001848-85.2017.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, completada com requerimento datado de 31 de agosto de 2021, procedo a presente averbação a fim de noticiar a existência da execução em epígrafe, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO NOVO AVELINO**, CNPJ nº 12.370.734/0001-41, em face de **ELAINE DE CASSIA DOS SANTOS FELTRIN**, CPF nº 101.850.328-50, já qualificada.
(Selo Digital:142935331000000062560721B)


Nathália Rodrigues Coelho - Escrivente Autorizada

AV.7/188.204 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 27 de março de 2024 - Protocolo nº 833.486 de 11/03/2024 - Pelo instrumento particular datado de 31 de agosto de 2023, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada sob nº 5 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000001188651240)


Mayara Marcondes Anastácio - Escrivente Autorizada

AV.8/188.204 - PENHORA - Averbado em 16 de setembro de 2024 - Protocolo nº 853.360 de 05/09/2024 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 05 de setembro de 2024, auto realizado em 22 de agosto de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 10018488520178260009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO NOVO AVELINO**, CNPJ nº 12.370.734/0001-41, em face de **ELAINE DE CASSIA DOS SANTOS FELTRIN**, CPF nº 101.850.328-50, o **imóvel** objeto desta matrícula foi

continua no verso

matrícula

188.204

ficha

02
verso

PENHORADO, para garantia da dívida no valor de **R\$48.773,65**, tendo sido nomeada depositária:
ELAINE DE CASSIA DOS SANTOS FELTRIN, já qualificada.

(Selo Digital:142935331000000131415324M)



Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

Nathalia Rodrigues Coelho
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br